

Ingresso 2023 – Lista de documentos para inscrição e matrícula

Curso/Polo: EDIN/		Opção: Processo Seletivo 2023	CPF:	
Nome do candidato(a):		Data de nascimento:		
		Número de inscrição:		
E-mail:		Número de sorteio:		
Documentos Obrigatórios:		OBS.	Análise online	Análise presencial
a)	Diploma de Graduação ou (autenticar)	Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou revalidado no Brasil, no caso de título obtido no exterior.		
b)	Histórico Escolar de Graduação (autenticar)			
c)	Quitação Eleitoral			
d)	Certidão Civil – Casamento/Nascimento	Documento obrigatório, sem possibilidade de substituição.		
e)	CPF (pode ser aceita a cópia do RG que contenha o número)	<ul style="list-style-type: none"> apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br; 		
f)	RG (precisa ser a carteira de identidade, ou deve apresentá-la em 30 dias, caso use outro documento)	No caso de não apresentar RG, o/a candidato/a terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.		
g)	Alistamento Militar ou Certificado de Reservista	<p>Carteira de Identidade Militar (para candidatos do sexo masculino até 45 anos)</p> <p>Podendo ser substituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Carteira de Identidade Militar, observando a validade da documentação apresentada. 		

h)	Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidata do sexo feminino com idade até 40 anos.	Esse comprovante deverá ser apresentado na sua integralidade, contendo dados pessoais e a comprovação da referida vacina; Atestado de vacina contra a rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (Lei Estadual Nº 10.196/1996).		
l)	Declaração de atuação na Educação Básica (Anexo I).	A comprovação do vínculo com a Educação Básica se dará exclusivamente pelo preenchimento e assinatura do Anexo I deste Edital, pelo responsável da Escola.		
SOMENTE PARA ESTRANGEIROS				
j)	Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte e visto temporário ou permanente	Além dos documentos já elencados acima, com exceção dos mencionados nos itens c e g , documentos emitidos pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país (Lei nº 6.815/1980, e suas alterações).		
Responsável pela conferência:			Data:	